



PORTARIA Nº 227, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

O Diretor Geral do Campus Umuarama do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1673, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, e conforme processo nº 23411.001440/2018-85, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os gestores do Contrato nº 02/2018, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – Campus Umuarama e a empresa Empreendimentos Turísticos Magala Ltda. - ME.;

I - Dispensar o servidor ERICH BARBOZA DE SOUZA, SIAPE nº 2195018, da função de gestor titular do contrato.

II - Designar a servidora REJANEA OLIVEIRA BRITO MATUSAIKI, SIAPE nº 2115630, para a função de gestora titular do contrato.

Parágrafo único. Quando do desligamento ou afastamento definitivo o servidor, titular ou substituto, deverá elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

I - Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, conforme Instrução Normativa MP nº 05/2017.

II - Após recebimento de comunicado do fiscal notificar a empresa do descumprimento do contrato conforme instruções da Portaria Normativa PROAD nº 02 de 27 de junho de 2018 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Fica revogada a portaria nº 220, de 23 de dezembro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS JOSÉ DALLA NORA

Siape 2751203

Diretor Geral do Campus Umuarama do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS JOSE DALLA NORA, DIRETOR(a)**, em 30/12/2020, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1046773** e o código CRC **FDC9E07B**.

Referência: Processo nº 23411.001440/2018-85

SEI nº 1046773

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | UMUARAMA/DG/IFPR/UMUARAMA-DG/UMUARAMA
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil